



EJud-6

Escola Judicial do TRT da Sexta Região

***PLANO ANUAL
DE CAPACITAÇÃO***

2023

Escola Judicial do Tribunal Regional
do Trabalho da 6^a Região
Rua Quarenta e Oito, 149 - Espinheiro, Recife/PE.

<https://ensino.trt6.jus.br/ej/>
e-mail: escolajudicial@trt6.jus.br
Fone: (81) 3225-3291

COMPOSIÇÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Biênio 2023/2025

PRESIDENTE

DESEMBARGADORA NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR SÉRGIO TORRES TEIXEIRA

CORREGEDOR REGIONAL

DESEMBARGADOR FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

COMPOSIÇÃO

Escola Judicial - Biênio 2023/2025

DIRETOR

DESEMBARGADOR EDUARDO PUGLIESI

VICE-DIRETOR

DESEMBARGADOR IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

COORDENADORA GERAL

WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA (Juíza do Trabalho)

COORDENADORES ADJUNTOS

CÁSSIA BARATA MORAES SANTOS (Juíza do Trabalho)

ANA MARIA FREITAS (Juíza do Trabalho)

MARIA ODETE FREIRE DE ARAÚJO (Juíza do Trabalho)

CONSELHO CONSULTIVO

DESEMBARGADORA NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

(Presidente do TRT-6)

DESEMBARGADOR EDUARDO PUGLIESI (Diretor da Ejud-6)

DESEMBARGADORA ANA CLÁUDIA PETRUCCELLI DE LIMA

(TRT-6)

JUÍZA ANDRÉA KEUST BANDEIRA DE MELO

(Juíza do Trabalho - TRT-6)

PAULO ROBERTO GONÇALVES CERQUEIRA (Servidor do TRT-6)

SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Equipe de Planejamento e Execução

DIRETORA DA SECRETARIA ACADÊMICO-EXECUTIVA

KATIA DO REGO BARROS

CHEFE DA SECRETARIA ACADÊMICO-EXECUTIVA

ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO

SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

MÁRIO DOS SANTOS DE ASSIS

ANA ELIZABETH JAPIÁ MOTA

SIMONE REGINA PINHEIRO BOMFIM

FABIANA MORAIS BELO

FÁBIO CORREIA DE ARAÚJO

SIDDHARTA DE OLIVEIRA CAMPOS

SEÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FABÍOLA ARAÚJO DA SOLEDADE LINS

BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA

MARIA CRISTINA MESQUITA CAVALCANTI

RAQUEL MELO DE CARVALHO

MARIANA DORNELAS MESQUITA

JEANE MARIA FARIAS LEAL

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. JUSTIFICATIVA**
- 3. DA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO**
- 4. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS NORTEADORES**
- 5. ÁREAS ENVOLVIDAS**
- 6. DOCENTES**
- 7. SELEÇÃO DE DOCENTES**
- 8. PROCESSO AVALIATIVO E CERTIFICAÇÃO**
- 9. FATORES DE RISCO PARA EXECUÇÃO DO PLANO**
- 10. RESULTADOS ESPERADOS**

APRESENTAÇÃO

O Plano de Capacitação da Escola Judicial para o exercício de 2023 foi elaborado com base no trabalho de identificação de necessidades formativas perante as diversas áreas do Tribunal, comitês, subcomitês e comissões, em alinhamento com a estratégia institucional.

Após compiladas as sugestões e consolidadas todas as demandas, houve a priorização das propostas pela Direção da Escola, observando-se as capacitações de natureza obrigatória (Anexo I), o que resultou no Plano de Capacitação para 2023 (Anexo II), organizado em 4 eixos temáticos: JURÍDICO, ADMINISTRATIVO, GERAL e GERENCIAL.

De início, faz-se relevante registrar que a formação do quadro funcional do TRT6 pretende ser integral, buscando oferecer subsídios para aprofundar seus conhecimentos, com base no espírito crítico, para que, atentos à realidade social, assumam compromisso com a efetividade e a eficiência da atividade jurisdicional, aproximando lei e direito, ideia e ação, sob a supervisão pedagógica da Ejud-6.

JUSTIFICATIVA

Este documento expressa os pressupostos e princípios epistemológicos e pedagógicos que orientarão o conjunto das ações educativas, presenciais e a distância, que serão desenvolvidas pela Ejud-6. Tais pressupostos e princípios serão observados na proposição e implementação de soluções educacionais voltadas para o desenvolvimento de competências dos magistrados e servidores do TRT6.

O eixo norteador deste plano objetiva o aprimoramento cultural

da magistratura, bem como a promoção de estudos tendentes à melhoria da prestação jurisdicional e do Poder Judiciário, a partir da prática pedagógica “ação-reflexão-ação”, na perspectiva do binômio teoria/prática, por meio de metodologia ativa e da problematização da realidade jurídica, em regime de alternância entre as atividades relativas ao exercício da jurisdição e as atividades formativas, para que as experiências e as dificuldades concretas de magistradas, magistrados, servidoras e servidores sejam objeto de acompanhamento e de discussão permanentes.

Outrossim, a Ejud-6 atuará de modo a incentivar a cultura de aprendizagem e seus benefícios, com o objetivo de fomentar o contínuo desenvolvimento do quadro de pessoal e aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelas áreas judiciária e administrativa do Tribunal.

DA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO

Na busca de conferir organicidade e articulação dos conhecimentos necessários para o desenvolvimento de competências identificadas como estrategicamente relevantes, as atividades da Ejud - 6 contemplam os seguintes programas e projetos:

Formação Continuada de Magistrados

Foco na abordagem transdisciplinar na formação continuada dos juízes, com a contribuição de profissionais de diferentes áreas de conhecimento, e tem como princípio metodológico a articulação entre teoria e prática.

Formação Inicial de Magistrados

Objetiva acompanhar as atividades de campo dos juízes vitaliciandos, mediando e sistematizando a articulação teoria-prática, de acordo com os princípios pedagógicos norteadores das ações formativas da Ejud - 6. Estrutura-se, pois, consoante a diretriz metodológica estabelecida na Resolução n. 28/ENAMAT, de 28 de setembro de 2022.

Ambientação e Formação Inicial de Novos Servidores

Visa realizar atividades formativas direcionadas aos novos servidores, desde o ingresso até 2 anos de efetivo exercício, promovendo a devida integração institucional e desenvolvendo habilidades técnicas e comportamentais necessárias ao desempenho de suas funções.

Formação Continuada de Servidores (Itinerários Formativos - Áreas Jurídica e Administrativa)

Consiste na elaboração de itinerários formativos, a partir do mapeamento das tarefas desenvolvidas na prática laboral de determinada função ou área. Realiza-se a avaliação diagnóstica dos processos de trabalho, a fim de verificar as competências necessárias a serem desenvolvidas. Com base nessas competências, identificam-se os conhecimentos exigidos dos servidores que exercem determinada função, bem como as expectativas e necessidades, em termos de conhecimentos, práticas e comportamentos. Após o diagnóstico, são organizados módulos de formação específicos e adequados a cada posto de trabalho.

Formação de Gestores

Objetiva o desenvolvimento de competências dos servidores que exercem funções de natureza gerencial, em níveis estratégico, tático e operacional, e também aqueles servidores assumir cargos de direção, coordenação ou supervisão e/ou integrar o banco de talentos de gestores em potencial.

Escola Aberta

Objetiva capacitar e atualizar magistrados e servidores nos temas e abordagens afetas às demandas da primeira instância, de acordo com as competências apontadas no Itinerário Formativo do 1º grau, propiciando que os mesmos estejam preparados para executar suas tarefas cotidianas, sem prejuízo da celeridade e qualidade da prestação jurisdicional, uma vez que os cursos acontecerão em pólos de ensino próximos à jurisdição em que trabalham, bem como em formato híbrido, com eventos em EAD e encontros presenciais.

Formação de Mediadores e Conciliadores

Objetiva a formação adequada e treinamento contínuo de Juízes/as e Servidores/as do TRT6 em métodos e técnicas de tratamento adequado de disputas, entre eles a mediação e a conciliação. Faz parte dos objetivos de Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos, conforme Resolução 125/2010 do CNJ e Resolução 174/2016 do CSJT.

PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS NORTEADORES

O plano anual de atividades está fundamentado no Projeto Pedagógico Institucional da Ejud-6, consubstanciado nos seguintes princípios:

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

Cabe à escola desenvolver atividades formativas que articulem as dimensões de ensino, pesquisa e extensão que repercutem na atividade judicial e administrativa.

A interdisciplinaridade do conhecimento

As ações de formação da escola devem articular as várias disciplinas e conhecimentos das ciências.

A contextualização ou tematização como princípio metodológico

Os cursos de formação e atividades da escola devem ter como eixo os temas de interesse de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, segundo as diretrizes da ENAMAT, CNJ e CSJT.

Igualdade de condições de acesso às ações da escola

Toda a magistratura e corpo funcional do TRT-6 devem ter oportunidade de participar das ações formativas da escola.

Qualidade

A escola deve primar pela excelência e qualidade no desenvolvimento de suas ações.

Gestão democrática

A participação na definição das ações da escola é aberta a todas as magistradas, magistrados, servidoras e servidores da 6ª Região e são conduzidas pela Diretoria da Escola e pelo seu Conselho Consultivo.

Liberdade – autonomia

A equipe de instrutoria que atua na Escola têm liberdade e autonomia didático-pedagógica para ministrar os cursos de formação, obedecendo às diretrizes do projeto pedagógico.

Unicidade teórica – prática

As ações de formação da Escola se devem orientar pela articulação de teoria e prática para a melhoria do desempenho da atividade judicial e administrativa do TRT-6.

Articulação parte-totalidade do conhecimento

As ações formativas da Escola se devem orientar pela articulação de parte e totalidade do conhecimento, de forma a se apreender a complexidade do conhecimento.

ÁREAS ENVOLVIDAS

CONSELHO CONSULTIVO DA EJUD-6

SECRETARIA ACADÊMICO-EXECUTIVA DA EJUD-6

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-
MUNICAÇÃO

SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADORIA DE CERIMONIAL

DOCENTES

O corpo docente da Escola será composto por magistrados e servidores habilitados em área de interesse deste Regional, por colaboradoras e colaboradores com experiência em outras áreas do conhecimento, por professores universitários e por docentes contratados para eventos sobre temas específicos.

Os docentes deverão apresentar as seguintes competências:

- Identificar os conhecimentos necessários ao desenvolvimento das competências demandadas pela magistratura e corpo funcional do TRT-6;
- Planejar projetos pedagógicos para diferentes eventos usando metodologias que articulem parte e totalidade, teoria e prática e disciplinaridade e interdisciplinaridade;
- Planejar e desenvolver as atividades de orientação de juízes vitaliciandos, incluindo elaboração de roteiros de campo;
- Executar projetos pedagógicos em conformidade com a concepção de aprendizagem significativa e com as metodologias e princípios pedagógicos constantes no PPI – Ejud-6;
- Elaborar material didático contemplando os princípios pedagógicos que integram o PPI – Ejud-6;
- Realizar avaliações diagnóstica e formativa, identificando o perfil e os conhecimentos prévios das alunas e alunos e promovendo realimentação do processo pedagógico;

- Desenvolver conteúdos e trilhas de aprendizagem para cursos totalmente online, tanto para as equipes lotadas fora da capital, quanto para situações de exceção, a exemplo de eventuais necessidades de isolamento social decorrentes de situações como a pandemia de COVID -19.

SELEÇÃO DE DOCENTES

Em 2021, a Escola Judicial promoveu uma chamada, via Edital, para inscrição de docentes. As pessoas selecionadas passaram a compor um banco de docentes, no qual a Ejud-6 buscará, preferencialmente, nomes para suprir as demandas de cursos, observando os perfis dos profissionais e identificando aqueles que melhor poderão contribuir para a qualificação nos temas propostos.

PROCESSO AVALIATIVO E CERTIFICAÇÃO

A avaliação será permanente e processual, intrínseca às relações de ensino e aprendizagem, não podendo se reduzir a momentos determinados do trabalho educativo, geralmente circunscritos à análise de um produto final.

Tendo em vista essas premissas, concebe-se a avaliação como prática multidisciplinar que, integrando todo o processo pedagógico, tem como objetivo validar as soluções educacionais e seus resultados. Assim compreendida, a avaliação é também o ato de planejar, estabelecer objetivos e verificar seu alcance, envolvendo a tomada de decisões para a melhoria do processo como um todo.

A metodologia de avaliação a ser desenvolvida na Escola Judicial do TRT-6 contemplará as dimensões diagnóstica, formativa e de resultados.

A avaliação diagnóstica tem por objetivo identificar as necessidades de formação e os conhecimentos prévios das magistradas, magistrados, servidoras e servidores, suas expectativas e suas necessidades, em termos de conhecimentos, práticas e comportamentos, tendo em vista a realização da ação jurisdicional com qualidade, efetividade, ética e compromisso.

A avaliação formativa compõe-se de vários procedimentos para identificar a progressão da aprendizagem do público em formação nas diversas dimensões de competência, a adequação das atividades formativas, incluindo as teóricas e as práticas realizadas mediante alternância, o trabalho docente, as relações interpessoais na Escola, nas varas e gabinetes, o material didático, o apoio logístico, as instalações e os equipamentos utilizados. Para sua realização serão observados os seguintes procedimentos:

- Grupos focais ao longo dos cursos, com o objetivo de identificar os pontos fortes, os pontos que demandam atenção e as sugestões para melhoria;
- Avaliação do curso pelos pessoal em formação, mediante questionário online, aplicado ao final do curso, que terá por finalidade a verificação da qualidade do ensino, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação de seu corpo docente;

- Autoavaliação, realizada em todas as atividades, para que o pessoal capacitado possa refletir continuamente sobre o desenvolvimento profissional alcançado em cada etapa de seu processo de formação;
- Avaliação da aprendizagem pelos professores e orientadores da Escola Judicial e/ou pelo Conselho da Escola, de natureza contínua, realizada através de observação e de análise das tarefas realizadas durante os cursos. A avaliação da aprendizagem se dará de forma interativa e conjugada com técnicas como debates em fóruns no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Judicial, relatórios, resumos de leitura de casos ou de procedimentos, rotinas, trabalhos em grupo, estudo de casos ou solução de problemas (simulados ou reais), execução de atividades simuladas, entre outras ferramentas propostas por docentes, orientadoras e orientadores;
- Avaliação do desempenho das magistradas e magistrados em formação inicial por colegas formadores, a ser realizada durante a formação supervisionada, mediante roteiro de avaliação de atividades, elaborado pela Escola Judicial.

Por fim, a avaliação de resultados tem como objetivo observar a repercussão das ações educativas na qualificação do público da Escola, em termos das mudanças no desempenho profissional, segundo os fundamentos da ação jurisdicional. Esta avaliação será realizada após um período de retorno à atividade, compreendendo a auto-avaliação e a avaliação pela orientadora, orientador ou chefia.

FATORES DE RISCO PARA EXECUÇÃO DO PLANO

- Dependência de recursos orçamentários disponíveis para as necessidades de execução;
- Adequação das datas propostas à agenda de docentes convidados;
- Alinhamento da formação pedagógica do corpo docente com os conteúdos e a utilização das técnicas de ensino adequadas;
- Possíveis dificuldades para preencher requisitos de contratação de profissionais por meio de inexigibilidade, nos casos necessários;
- Não ter público suficiente para viabilizar a execução das ações formativas;
- Não cumprimento das metas estabelecidas.

RESULTADOS ESPERADOS

As ações de capacitação previstas neste plano objetivam alavancar fortemente os resultados das atividades finalísticas do TRT da 6ª Região, como também da área meio, de forma a contribuir com a sua missão institucional e com o atingimento da visão, em alinhamento com as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do Regional – 2021/2026.